



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem os incisos IX e X do art. 28, combinado com os incisos XI e XII do art. 16, respectivamente, do Regimento e Estatuto da Ufersa; o Parecer nº 01 da Auditoria Interna, de 27 de março de 2025; o Processo nº 23091.004294/2025-55; a deliberação deste Órgão Colegiado na 3ª sessão de sua 2ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada em 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2024, baseado no parecer da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES